



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

1  
2

3 **MEMÓRIA DA 31ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE**  
4 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DE**  
5 **BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E**  
6 **AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO**  
7 **DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.**

8 Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas,  
9 por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 31ª Reunião da Câmara Técnica  
10 de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes  
11 do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de  
12 Saneamento do Paraná – SANEPAR; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de  
13 Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA**, da  
14 Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **URIAS BUENO NETO**, da ARAYARA;  
15 **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro; **ALISSON**  
16 **RANGEL STROTKAMP**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, como  
17 ouvinte; **AMAURI SIMÃO PAMPUCH**, **JHENIFER PRISCILA BORGES DO COUTO**, **NAIR**  
18 **FERNANDA BURIGO MOCHIUTTI** e **JULIANO BRAGA CYPRESTE** do Instituto Água e Terra –  
19 IAT, como convidados; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **MONIQUE SCHNEIDER** da  
20 Secretaria Executiva. **1. ABERTURA:** A Sra. Neiva deu as boas-vindas e a Sra. Monique  
21 recapitulou brevemente os questionamentos levantados na reunião anterior e deu andamento ao  
22 segundo item da pauta. **2. APRESENTAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL - IAT** O Sr.  
23 Amauri, a Sra. Jhenifer e a Sra. Fernanda da Divisão de Limites Municipais da Gerência de  
24 Geociências vinculada à Diretoria de Gestão Territorial (DIGET) do Instituto Água e Terra se  
25 apresentaram e deram início aos comentários acerca dos limites territoriais do município de  
26 Guaraqueçaba. O Sr. Amauri apontou que a área objeto de questionamento é considerada pelo  
27 Paraná como parte de seu território, no entanto, o estado de São Paulo considera que a região  
28 pertence ao seu território e não ao Paraná. Continuou comentando que existe a Lei Estadual Nº  
29 790, de 14 de dezembro de 1951, que estabelece os limites do município, porém, existe um  
30 empasse sobre a região da Serra Negra, que já foi objeto de CPI e de comissões de estudo de  
31 ambos os estados. Também observou que o IBGE representa esta região em seus mapas como  
32 pertencente ao estado de São Paulo e que o instituto informou em nota técnica que a decisão

33 sobre os limites deve advir de um consenso entre os dois estados, o que poderia ser alcançado  
34 via Advocacia Geral da União (AGU), pois esta possui uma comissão de arbitragem e conciliação  
35 onde cada estado apresentaria seus argumentos para defender que a região pertence ao seu  
36 território e a AGU tomaria uma decisão ou seria elaborado um acordo de ajuste de divisa no qual  
37 poderia ser utilizado a rodovia que cruza a região como elemento físico divisor. O Sr. Amauri  
38 comentou que existe a intenção desta tratativa ser iniciada no próximo ano e que também está  
39 prevista uma assinatura de convênio com o IBGE para tratar sobre todos os limites de divisa do  
40 estado. Por fim, comentou que caso nenhuma das opções anteriores resolva o empasse, este  
41 poderia ser judicializado e que, de toda forma, a solução para esta questão territorial demanda um  
42 longo prazo. **3. APRESENTAÇÃO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA E DA**  
43 **INFORMAÇÃO:** O Sr. Juliano, do Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI) do  
44 Instituto Água e Terra, apresentou o mapa da região de Guaraqueçaba indicando os limites  
45 territoriais considerados pelo IBGE, pelo estado de São Paulo e pelo estado do Paraná,  
46 ressaltando que o trecho em litígio drena para a bacia do rio Ribeira. Em seguida, o Sr. Juliano  
47 comentou que a região não possui continuidade territorial com Guaraqueçaba, pois ela está a uma  
48 distância de cerca de 300 km do centro desta cidade, observando que a gestão da área  
49 provavelmente é feita pelo município paulista de Barra do Turvo. Então, abriu a plataforma de  
50 informações geográficas do estado de São Paulo apontando que este está lavrando autos de  
51 infração e multas na área, pois dentro da região existe uma Unidade Estadual de Conservação,  
52 uma APA, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável e uma escola rural vinculadas ao  
53 município de Barra do Turvo. Também apresentou o mapa dos setores censitários da região,  
54 mostrando que estes respondem ao estado de São Paulo. Na sequência, o Sr. Milton propôs  
55 manter a região como parte do comitê e aguardar a solução da questão do domínio territorial para  
56 que o comitê inicie a atuação na região, também sugeriu verificar com a prefeitura para verificar  
57 se existe aplicação de recursos naquela região e questionou sobre a APA de Guaraqueçaba, ao  
58 que o Sr. Juliano respondeu que existem duas APA's na região: a federal (com limite mais ao sul)  
59 e a estadual (com limite mais ao norte). O Sr. Milton sugeriu propor ao comitê uma forma de gestão  
60 da área com base nas informações levantadas e apresentar um relatório na próxima reunião  
61 plenária do Coaliar, pontuando que não há possibilidade de executar ações na região até que se  
62 resolva a disputa territorial. Por fim, a Sra. Neiva convidou os participantes para estarem presentes  
63 na próxima reunião plenária do comitê para repassar as informações e apresentar a proposta de  
64 gestão da área. **ENCERRAMENTO:** A Sra. Neiva agradeceu a participação de todos, dando por  
65 encerrada a 31ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de  
66 Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

67

68

**NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

69 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto

70

Ribeira – COALIAR